

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 202411	Nº: 01	Lº: 6J FLS.: 210 Nº: 33537

IMÓVEL: RUA PEREIRA DE ARAÚJO, PRÉDIO Nº 40 e respectivo terreno, designado por Lote 12, medindo em sua totalidade 8,00m de frente e fundos por 35,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o Lote 11, de Sebastião Rangel Guimarães; à esquerda com o Lote 13, de Marília Augusto de Almeida, e aos fundos com os fundos do terreno do prédio 25 da Rua Visconde de Maceió, de Antonio Alves do Couto. **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIÃO RANGEL GUIMARÃES, brasileiro, casado, funcionário municipal, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3Z, fls. 219, sob nº 22944 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havida por compra a Leopoldina Tertuliano dos Santos, conforme Escritura de 05/04/1949, lavrada em notas da 12ª Circunscrição (Lº 296, fls. 30v), registrada em 28/11/1949 Inscrito no FRE sob o nº 0565413-2 e CL nº 03451-2. **HABITE-SE:** Concedido em 30/05/1963, conforme AV-1 do nº 22944, às fls. 219 do Lº 3Z, em 06/12/1963 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

R-1-202411- **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/03/2004, lavrada em notas do 6º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu - RJ (Lº 168 F/S, fls. 051/052). **VALOR:** R\$84.803,40. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 464/513553-4 em 23/03/2004. **DOADORES:** SEBASTIÃO RANGEL GUIMARÃES e sua mulher ODETTE DE ANDRADE GUIMARÃES, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, CI/IFP-RJ nºs 06644965-3 de 02/08/1982 e 2.055.700 de 09/06/1965, CPF nº 003.054.487-49 e 028.584.377-00, residentes nesta cidade. **DONATÁRIA:** MARLI DE ANDRADE GUIMARÃES, brasileira, solteira, maior, aposentada, CI/IFP-RJ nº 01779456-1 de 22/07/1987, CPF nº 270.686.257-20, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

AV-2-202411- **LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO:** Nos termos do requerimento de 31/10/2007, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 047981 de 01/10/2007, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº07/574123/1962 foi concedida licença de legalização de modificação e acréscimo em prédio existente residencial unifamiliar de 2 pavimentos na frente e legalização de outro prédio nos fundos residencial unifamiliar de 1 pavimento, com área acrescida no prédio da frente de 95,34m² e área total de construção do prédio dos fundos de 54,66m². Numeração concedida: coube ao prédio acrescido o nº40-fundos pela rua Pereira de Araújo, permanecendo o existente com o nº40. Em 30/05/1963 foi concedida a aceitação das obras, podendo habitar o prédio dos fundos. msn. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2007. O OFICIAL.

R-3-202411- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Adjudicação de 09/10/2014, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7037, fls. 115/117), prenotada sob o nº 742882 em 13/11/2015, acompanhada de outra de rerratificação de 05/11/2015, lavrada nas mesmas notas (Lº 7037, fls. 197). **VALOR:** R\$677.349,41 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guias nº 7.64 371000-0 em 08/09/2014. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MARLI DE ANDRADE GUIMARÃES, CPF nº 270.686.257-20. **ADQUIRENTE:** SERGIO DE ANDRADE GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, medico, CNH/MT nº 00812574114 de 17/12/2010, onde consta a CI/PM-MT nº 877082, CPF nº 371.280.277-34, residente nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 01 de dezembro de 2015. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

R-4-202411

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 20/05/2016, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade (Lº 7288, fls. 056/057), prenotado sob nº 756967 em 31/08/2016, acompanhada do requerimento de 10/10/2016, hoje arquivado. **VALOR:** R\$650.000,00; base de cálculo: R\$721.645,15 (ITBI) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2032220 em 17/05/2016. **VENDEDOR:** SERGIO DE ANDRADE GUIMARÃES, qualificado no ato R-3. **COMPRADOR:** HOSPITAL DE IRAJÁ QUATRO AMIGOS LTDA, inscrito no CPNJ sob o nº 04.090.612/0001-73, com sede nesta cidade esl. Rio de Janeiro, RJ, 22 de novembro de 2016. O OFICIAL.

R - 5 - M - 202411 - PENHORA: Pelo Mandado nº 510015958136 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, expedido em 18/04/2025, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 5111494-72.2021.4.02.5101/RJ), movida pela UNIÃO-FAZENDA NACIONAL, em face de **HOSPITAL DE IRAJÁ QUATRO AMIGOS LTDA**, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$5.688.331,96. **Condição:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº 29.682/97). Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$5.688.331,96. (Prenotação nº 925330 de 07/08/2025) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 34356 GSJ). ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/08/2025. O OFICIAL.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br